



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 135, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 17 da Instrução Normativa CNJ n. 98, de 12 de abril de 2024, e na Portaria CNJ nº 112, de 4 de junho de 2010, considerando o disposto no Processo SEI/CNJ n. 02706/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão do Teletrabalho e do Trabalho Híbrido, responsável por acompanhar e avaliar as duas modalidades de trabalho no Conselho Nacional de Justiça, será composta pelos seguintes servidores(as):

I - Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias, matrícula n. 1243, Secretária de Gestão de Pessoas, atuará como coordenadora;

II - Daniele Smidt Frischknecht, matrícula n.1865, representante da Diretoria-Geral;

III - Rogério Alves Lima, matrícula n. 1927, representante da unidade responsável pela gestão das modalidades de trabalho;

IV - Adilson Medeiros da Silva, matrícula n. 1249, representante da área de gestão estratégica;

V - Carlos Eduardo Vellozo de Campos, matrícula n. 1743, representante da área de tecnologia da informação e comunicação;

VI - Baruc Machado Gama, matrícula n. 1375, como gestor de unidade participante do teletrabalho;

VII - Meg Gomes Martins de Ávila, matrícula n. 1708, representante da associação de servidores do CNJ.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral nº 153, de 24 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 05/06/2025, às 18:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2216778** e o código CRC **E6E998BD**.
